



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

MOÇÃO DE APLAUSO

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhada congratulações nos termos desta **MOÇÃO DE APLAUSO a sra. DANILA GOMES e ao sr. DIOGO OLIVEIRA**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à população sul-paraibana.

A presente Moção de Aplauso se justifica em face da necessidade do reconhecimento ao empreendedorismo, profissionalismo e inegável trabalho exercido pela homenageada.

A Padaria de Lurdes é a primeira padaria destinada a atender os moradores e do bairro Cerâmica D'Angelo, gerando empregos para moradores da comunidade.

Além de trazer uma grande variedade de pães, também oferece salgados de qualidade para atender os colaboradores de empresas da localidade. Atende, inclusive, duas hamburguerias da cidade com o famoso pão brioche.

O nome da padaria é uma homenagem à Maria de Lourdes, mais conhecida como Lurdinha Noivas, uma mulher guerreira e avó muito amada, por isso, nosso slogan: "*gostoso como na casa da vó*".

O comércio é dirigido pelo casal Diogo de Oliveira e Danila Gomes; ele químico e engenheiro de produção, ela designer, a padaria tem

apenas 03 (três) meses de funcionamento, mas com grandes planos para o futuro.

Assim, como forma de parabenizar e reconhecer os relevantes serviços prestados ao nosso Município, apresentamos esta Moção de Aplausos, com congratulações, aos munícipes Diogo Oliveira e Danila Gomes.

Na certeza que V. Senhoria. atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

Paraíba do Sul, em 16 de março de 2023.

Leo Corrêa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
PROTOCOLO

16 MAR 2023

NOME:
Matrícula:



Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
023/000282 Data: 16/03/2023

requerente.: VEREADOR LEONARDO DE SOUZ
solicitação: HONROSA MOÇÃO DE APLAUSO
ímula:
MOÇÃO DE APALUSO A SR DANILA GOMES E A
SR DIOGO OLIVEIRA EM RECONHECIMENTO
OS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS RESTADOS
À POPULAÇÃO